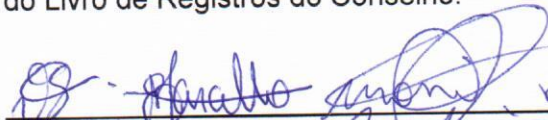


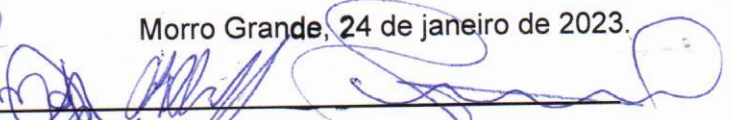
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – 2021-2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (CACCS FUNDEB), nomeados pelo Decreto Municipal nº 107/2022 de 27 de dezembro de 2022, em acordo com a Lei Municipal nº 996/2021, e a Secretária de Educação Aline Coral. A presidente do conselho Marília Dondóssola Crepaldi cumprimentou a todos e falou da pauta da reunião extraordinária do dia: 1) Aprovação do regimento interno do conselho. A presidente destacou que o regimento interno foi elaborado baseado na Lei municipal nº 996/2021. Nesse momento, a Secretária Aline, por solicitação da presidente fez o uso da palavra, citou os principais pontos do regimento e se dispôs a dirimir qualquer dúvida. A mesma destacou que, o Conselho é composto por um membro titular acompanhado de um suplente com mandato de quatro anos, não permitindo recondução. Quanto às competências: a atividade não é remunerada e é considerada uma atividade de relevante interesse social, sendo formado por representantes de vários seguimentos: poder executivo, secretaria municipal de educação, professores da educação básica pública, diretores das escolas públicas, servidores técnicos administrativos das escolas, pais de alunos, estudantes da educação básica pública, conselho tutelar, conselho municipal de educação, entidades civis. Ela citou também que, é dever dos conselheiros: acompanhar e controlar a transferência e aplicação dos recursos do fundo; supervisionar a realização do censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária do Poder Executivo Municipal; examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais referentes aos repasses; emitir parecer sobre a prestação de contas dentre outras atribuições. O conselho não contará com uma estrutura administrativa própria, devendo o município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução das competências do mesmo. Nesse momento, a Secretária de educação perguntou se alguém tinha alguma dúvida, ninguém se manifestou. A Presidente então continuou falando sobre o regimento, quanto às reuniões, são uma a cada trimestre ou quatro ao ano conforme a necessidade, e tantas extraordinárias quanto precisar. As deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate. Nesse momento, a presidente solicitou que caso algum conselheiro tivesse algo a sugerir, ou alguma dúvida e na sequência colocou em votação a aprovação do regimento Interno. O regimento foi aprovado por unanimidade, podendo ser modificado caso tenha a necessidade. Seguindo a Presidente Marília finalizou a reunião do dia. Nada mais havendo a tratar eu Viviane Brovedan Castanha – Secretária deste conselho, redigi a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais, e será colada na folha nº 46 do Livro de Registros do Conselho.

Morro Grande, 24 de janeiro de 2023.



Viviane Brovedan Castanha
Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (CACCS FUNDEB)



Marília Dondóssola Crepaldi
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (CACCS FUNDEB)